



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 8/8

DECRETO LEGISLATIVO Nº 497, DE 08/04/2014

Assunto: **“Concede Título de Cidadão Cruzeirense a pessoa que menciona”**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Concede o Título de Cidadão Cruzeirense ao Ilustríssimo Senhor Doutor Alexandre Cosentino de Castro, Delegado de Polícia, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Artigo 2º - A outorga de que trata este o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

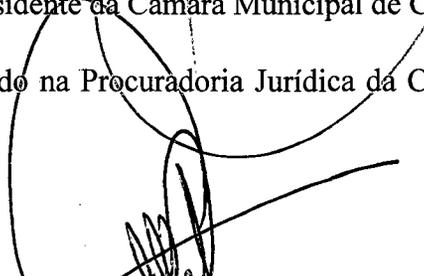
Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 8 de abril de 2014



THALES GABRIEL FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro,
em 8 de abril de 2014.



Alexandre Luiz Duarte Pacheco
A.L. para Assuntos Jurídicos